



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av dn Evarista de Castro Ferreira,370 - Centro - Miracatu SP – Cep 11850-000

Gabinete do Prefeito

Telefone: (13) 3847-7000

TRAMITA NA CÂMARA SOB Nº 23/16

PROJETO DE LEI Nº 18 de 2016

De 24 de Maio de 2016

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO AMARILDO VALENTIN DA COSTA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.187.438 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 077.455.138-04, domiciliado e residente no Município de Miracatu, Estado de São Paulo, ***Prefeito Municipal***, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.232.050,00 (Hum milhão, duzentos e trinta e dois mil e cinquenta reais), destinado a reforçar a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		FICHA	VALOR
01.10.00	Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos		
01.10.01	Manutenção da Unidade de Obras e Serviços Públicos		
15.451.0002.2021	Manutenção e Revitalização de Praças		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	582	R\$ 1.232.050,00
Total da Suplementação:			R\$ 1.232.050,00

Artigo 2º - A suplementação da ficha 582 será por provável excesso de arrecadação de recurso de convênio Federal através do Ministério das Cidades para implantação de Praça no bairro Jardim Miracatu, implantação de Praça no Bairro Santa Rita e Reforma da Praça Julia Athaíde.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, estando convalidadas as alterações na LDO e PPA.

Miracatu, 24 de Maio de 2016

João Amarildo Valentin da Costa
Prefeito Municipal